



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 252, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com os Decretos n.º 268 e 269, ambos de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Alexandro Ramos – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 09/11/2021.
Angela da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 12/11/2021.
Ariane Hilda Mota – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 11/11/2021.
Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 06 (seis) dias a contar de 03/11/2021.
Camille Aparecida Barbosa – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 12/11/2021.
Eduardo Correia Alves de Alvarenga – Escriturário – 06 (seis) dias a contar de 03/11/2021.
Getulio de Almeida Lima – Operador de Máquinas Rodoviárias – 11 (onze) dias a contar de 03/11/2021.
Helia Terezinha de Almeida Lima – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 03/11/2021.
Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 09/11/2021.
Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor III – 15 (quinze) dias a contar de 17/11/2021.
Maria Ines de Souza – Professor III – 03 (três) dias a contar de 09/11/2021.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

José Claudio dos Santos – Operador de Máquinas Rodoviárias – 90 (noventa) dias a contar de 16/11/2021.

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 10/11/2021.
Angela Maria Pires da Silva – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 10/11/2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de dezembro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel/Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Diário Oficial - Taquarituba/SP

Nº 393 de 02/12/21

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/12/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP

Nº 397 de 08/12/21